

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*

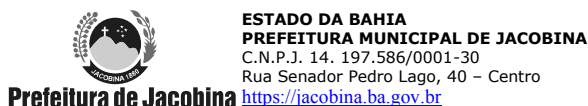


ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

- PORTARIA Nº 148, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026 – READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDORA PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DE LAUDO MÉDICO PERICIAL OFICIAL
- PORTARIA Nº 149, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026 – LICENÇA-PRÊMIO – MARGARIDA MOURA CARVALHO
- PORTARIA Nº 150, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026 – LICENÇA-PRÊMIO – MIRIAN LOULA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 148, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026 – READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDORA PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DE LAUDO MÉDICO PERICIAL OFICIAL



PORTARIA Nº 148, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Readaptação funcional de servidora pública em decorrência de laudo médico pericial oficial.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso IV, e artigo 53, § 3º da Lei Municipal nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, e considerando o Ofício nº 054/2026, de 04 de fevereiro de 2026 - GAB/SEMEC, bem como o Parecer Jurídico nº 0189, de 05 de fevereiro de 2026, emitidos nos autos do Processo Administrativo nº 007700/25.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a readaptação funcional, por recomendação médica pericial oficial, da servidora pública municipal **ROSINNE RIBEIRO IZIDORO DE SOUSA**.

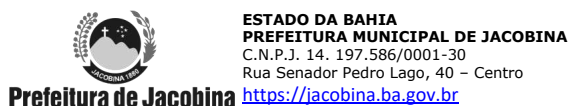
Parágrafo único: A readaptação se dará em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência no turno matutino em atuação como professora no Atendimento Educacional Especializado (AEE) e, no turno vespertino, no desenvolvimento de atividades pedagógicas complementares, incluindo aulas de reforço de matemática, enquanto perdurarem os sintomas descritos e diagnosticados no laudo pericial oficial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

PORTARIA Nº 149, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026 – LICENÇA-PRÊMIO – MARGARIDA MOURA CARVALHO



PORTARIA Nº 149, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede licença-prêmio à servidora **MARGARIDA MOURA CARVALHO**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-prêmio, pelo período de 30 (trinta) dias à servidora **MARGARIDA MOURA CARVALHO**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 10/02/2026, e terminando em 11/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

Roberval Henrique Ferreira
Secretário Municipal da Educação e Cultura

PORTARIA Nº 150, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026 – LICENÇA-PRÊMIO – MIRIAN LOULA DE OLIVEIRA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Prefeitura de Jacobina <https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 150, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede licença-prêmio à servidora **MIRIAN LOULA DE OLIVEIRA**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses à servidora **MIRIAN LOULA DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 10/02/2026, e terminando em 10/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

Roberval Henrique Ferreira
Secretário Municipal da Educação e Cultura